

Resolução GPGJ nº 1107

de 12 de dezembro de 2002

Confere o Colar do Mérito do Ministério Público
do Estado do Rio de Janeiro.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o COLAR DO MÉRITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO foi criado com objetivo de homenagear as pessoas que tenham prestado relevantes serviços à Instituição;

CONSIDERANDO o deliberado pelo Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça em reunião de 18 de outubro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir ao Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO, Procurador de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o COLAR DO MÉRITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2002

JOSÉ MUIÑOS PIÑEIRO FILHO
Procurador-Geral de Justiça